



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO [DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2007](#), QUE INSTITUI SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO DIA DO ESCOTEIRO.

**VEREADOR FELIPE CÉSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Parágrafo único do [Decreto Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2007](#), que Institui Sessão Solene comemorativa ao “Dia do Escoteiro”, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Na Sessão Solene deverão ser homenageados, com a outorga de Diploma de Mérito, um membro escoteiro e um membro escotista de cada Grupo Escoteiro do Município de Pindamonhangaba, atualmente representados pelo Grupo Escoteiro Itapeva – 97/SP, Grupo Escoteiro Pindamonhangaba – 168/SP e Grupo Escoteiro Evangélico Levi – 361/SP”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2015.

Vereador FELIPE CÉSAR

**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira  
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL